

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 8/2026

Sumário: Recompondo o Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde.

Nos termos do artigo 41º da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril, o Conselho de Administração é composto pelo Governador, que preside, e por dois a quatro Administradores, nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pelas Finanças, de entre cidadãos idóneos, com pelo menos seis anos de experiência profissional e reconhecida competência em matéria financeira e económica, os quais exercem os respetivos cargos por um prazo de cinco anos, renovável por uma vez e por igual período, nos termos do n.º 1 do artigo 33º da referida lei orgânica.

Tendo em conta a composição legalmente prevista do Conselho de Administração do BCV e o termo do mandato de quatro dos atuais membros, procede-se à recondução de alguns membros atualmente em funções e à nomeação de novos membros do referido órgão.

Assim,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com o artigo 41º, todos da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Renovação dos Mandatos

- 1 - É renovado o mandato de Óscar Humberto Évora dos Santos no cargo de Governador do Banco de Cabo Verde.
- 2 - É renovado o mandato de António Varela Semedo no cargo de Administrador do Banco de Cabo Verde.

Artigo 2º

Nomeação de novos membros do Conselho de Administração

São nomeados Soeli Cristina Dias Santos e Paulo Alexandre Silva dos Santos para os cargos de Administradores do Banco de Cabo Verde.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.